

PCERT- 2.187



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PCERTS Kandou ex. 0017/2019  
2019.1.1.01490-71

Jorge Torres

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

Of. 2041

30 de Janeiro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT n° 2.187, referente a terras situadas em Rodeio, 6° Distrito do Município de Vassouras e em que é interessado o Sr. JORGE TORRES, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas nas remidas pela União Federal.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.D. de 13-2-42 fls. 2268  
A. B. B.

PCERTT - 2.187 - Requerente: JORGE TORRES, terras em Rodeio.  
"Solicite-se a audiência da D.D.U. no sentido de ser verificado se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas em terras remidas pela União Federal."

*Apresentado em nome de lei.*

*Rio, 18-11-1943.*

*(w) - L. V. S.*

*(w) - H. D.*

*(w) - P. J. J.*

### RELATÓRIO

JORGE TORRES, em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, apresentou a esta Comissão o primeiro-traslado da escritura pública lavrada às fls. 40 v./42, do Livro nº 20, do cartório do tabelião de paz de Paracambi, 7º distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30-11-1937, transcrita sob o nº 2.190, à pagina 70, do Livro nº 3-H, do Registo de Imóveis de Vassouras, pela qual o requerente e sua mulher dona ONESTALIA GONDIM TORRES venderam a ALCINO GOMES PONTES, um lote de terras, situado em Rodelo, 6º distrito do referido Município, na rua Setima, nº 86, dentro do perimetro urbano, tendo aproximadamente 340m<sup>2</sup>., sendo 14,30m. de frente e 15 m. nos fundos, a um metro à margem do correço que passa em direção ao povoado, tendo de comprimento, à direita 26,50 m. e, à esquerda, 23 m., adquirido, pelos vendedores, AQUENZINO FERRINI e sua mulher dona PALMIRA FERRINI, por escritura de 7-8-1928, registrada no Registo de Imóveis de Vassouras em 10-9-1928, sob o nº 4.598, em o Livro nº 3-E.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas nas remidas pela União Federal, foi informado que o mencionado terreno está situado dentro da área remida e vendida pela União, em 10-6-1896, a MANOEL JOAQUIM MARQUES BRAGA.

Estão, assim, as referidas terras legalmente desmembradas do patrimonio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 16 de novembro de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

*Processos em remissão de hoje.*

*Rio, 18-11-1943.*

*(a) - L. V. S.*

*(a) - H. S.*

*(a) - V. J. J.*

RELATÓRIO

JORGE TORRES, em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, apresentou a esta Comissão o primeiro-traslado da escritura pública lavrada às fls. 40 v./42, do Livro nº 20, do cartório do tabelião de paz de Paracambi, 7º distrito do Município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30-11-1937, transcrita sob o nº 2.190, à pagina 70, do Livro nº 3-H, do Registo de Imóveis de Vassouras, pela qual o requerente e sua mulher dona ONESTALIA GONDIM TORRES venderam a ALCINO GOMES PONTES, um lote de terras, situado em Rodeio, 6º distrito do referido Município, na rua Setima, nº 86, dentro do perimetro urbano, tendo aproximadamente 340m2., sendo 14,30m. de frente e 15 m. nos fundos, a um metro à margem do correço que passa em direção ao povoado, tendo de comprimento, à direita 26,50 m. e, à esquerda, 23 m., adquirido, pelos vendedores, por escritura de 7-8-1928, registrada no Registo de Imóveis de Vassouras em 10-9-1928, sob o nº 4.598, em o Livro nº 3-H.

Solicitada a audiência da D.D.U., no sentido de ser verificada se as terras em que o requerente é interessado estão compreendidas nas remidas pela União Federal, foi informado que o mencionado terreno está situado dentro da área remida e vendida pela União, em 10-6-1896, a MANOEL JOAQUIM MARQUES BRAGA.

Estão, assim, as referidas terras legalmente desmembradas do patrimonio nacional e não sujeitas às disposições do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-1938, devendo ser remetido este processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio, 16 de novembro de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -

